



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO N°. 076/2024

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO N° 642 / 2024 22 / 04 / 2024 Rogério R. dos Santos Diretor Legislativo Port.: 206/2021</p>	<p>Materia Aprovada por Unanimidade dos Presentes</p>
	<p>Data 20 / 05 / 24 Rogério R. dos Santos Diretor Legislativo Port.: 206/2021</p>

Autores Vereadores: DEMILSON CAMARGO MARTINS E VALTER NEVES DE MOURA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,**

Os Vereadores que estas subscrevem bem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário, requerer que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Manutenção e recuperação, com cascalhamento e abertura da linha São Jorge sentido a Serra do Havai, assim como as vias vicinais existentes, em especial a linha da Senhora Arminda Gabriel de Souza e da Maria Cegobe.

Trata-se de uma necessidade premente. Essa via desempenha um papel vital na vida dos sitiante locais, fornecendo acesso essencial a serviços básicos, como saúde e educação. Além disso, uma estrada bem mantida é fundamental para garantir a segurança dos utilizadores, reduzindo o risco de acidentes e proporcionando uma viagem mais tranquila e segura para todos.

A benfeitoria de imediato de acesso e segurança, a manutenção adequada dessa estrada também tem implicações econômicas significativas. Uma estrada em boas condições facilita o transporte de mercadorias e produtos agrícolas, estimulando o desenvolvimento econômico da região. Por fim, a manutenção deste trecho não apenas melhora a infraestrutura local, mas também contribui para a qualidade de vida dos moradores.

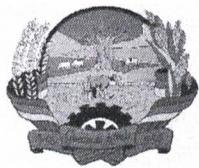
Uma estrada em boas condições reduz o tempo de deslocamento, proporciona uma experiência de viagem mais confortável e atrai visitantes interessados em explorar a região. Assim, investir na manutenção dessa via é fundamental para promover o bem-estar e o desenvolvimento sustentável da comunidade.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 22 de abril de 2024.

DEMILSON CAMARGO MARTINS
Vereador Autor

VALTER NEVES DE MOURA
Vereador Autor



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	08 ^a	Data	20 de maio de 2024	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositora	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLC Nº.	PLM Nº	PLL Nº.
	PLCL Nº.	PDL Nº.	Indicação Nº. 076/2024	Moção de Aplauso Nº.	
Outros					

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166, Reformulação do Regimento Interno nº 6/2010.	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	David Marques Silva	S
3	Demilson Camargo Martins	S
4	José Ferreira de França	S
5	Sandra Martins	S
6	Silvio Dutra da Silva	A
7	Valcimar José Fuzinato	A
8	Valter Neves de Moura	A
9	Zilmar Assis de Lima	A

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Daniel Alves dos Santos Batista
Secretário “AD HOC”